



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 134/2019
De 02 de dezembro de 2019.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 em cumprimento ao disposto no artigo 3º, §2º do Regimento Interno, após aprovação na 733ª Reunião Plenária, de 23 de novembro de 2019:

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como coordenadora da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, Núcleo Sistema Prisional e Segurança Pública, a psicóloga Maria Márcia Badaró Bandeira, CRP05/2027.

Artigo 2º - Instituir, como membros da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, Núcleo Sistema Prisional e Segurança Pública, as psicólogas Ana Carla Souza Silveira da Silva, CRP05/18427, Ana Paula Santos Meza, CRP05/40889, e Vilma Diuana de Castro, CRP05/7281.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de novembro de 2019.

PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA

